

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09/06/2022

JOSE ANTONIO COSTA



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 269/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Cal-Comp Indústria de Semicondutores S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Torquato Tapajós, nº 7.503, Galpão 02, Módulo 19 Parte, Tarumã, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 21.315.035/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2125-9905

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2323

PROCESSO Nº: 3944/2022-00

ATIVIDADE: Perfuração de poço tubular

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Torquato Tapajós, nº 7.503, Galpão 02, Módulo 19 Parte, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°00'47,80"S e 60°02'20,60"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Excepcional

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 30 Dias.

Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

09 JUN 2022

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



